DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 5
Edital de Intimação 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Homologação / Adjudicação 6
Atos de Pessoal 8
Aposentadoria 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8535/2026

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar em face das servidoras públicas municipais [redacted]"

VALDIR DOS SANTOS, Assessor de Gabinete do Prefeito, no uso de atribuição prevista no art. 178, caput, da Lei Complementar nº 166/2025,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal [redacted] recebeu, no mês de novembro de 2024, o pagamento correspondente a 29h00 (vinte e nove horas) de horas extras remuneradas com adicional de 50%, embora tenha efetivamente laborado apenas 18h47 (dezoito horas e quarenta e sete minutos), resultando, portanto, na remuneração indevida de 10h13 (dez horas e treze minutos) de horas extras remuneradas com adicional de 50%,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal [redacted] recebeu, no mês de dezembro de 2024, o pagamento correspondente a 30h00 (trinta horas) de horas extras remuneradas com adicional de 50%, embora tenha efetivamente laborado apenas 15h16 (quinze horas e dezesseis minutos), resultando, portanto, na remuneração indevida de 14h44 (quatorze horas e quarenta e quatro minutos) de horas extras remuneradas com adicional de 50%,

CONSIDERANDO que as inserções ilícitas em proveito da servidora pública municipal [redacted] foram realizadas pelas servidoras públicas municipais [redacted], conforme demonstra os Relatórios de Auditoria – Inclusão, Alteração e Exclusão (Logs do Funcionário), referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 da servidora pública municipal [redacted],

CONSIDERANDO que os fatos narrados podem configurar infração disciplinar punível com a pena de demissão, nos termos do art. 165, incisos I, IV, VIII, X e XI, da Lei Complementar nº 166/2025,

CONSIDERANDO que está assegurado o contraditório e ampla defesa ao litigante, em processo administrativo, em conformidade com o disposto no art. 5°, LV, da Constituição Federal de 1988.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: 177Y-B06H-N20K-P087
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face das servidoras públicas municipais [redacted], em razão de possíveis desvios de recursos públicos, consistentes na inclusão e percepção indevida de horas extras a 50% nos meses de novembro e dezembro de 2024.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo deverá ser composta pelos seguintes servidores:

- ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, Procurador Jurídico;
- JOÃO GABRIEL LEMOS FERREIRA, Procurador Jurídico;
- RODRIGO VIEIRA PINTO, Procurador Jurídico.

Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar deverá observar o rito procedimental previsto no Título VII da Lei Complementar nº 166/2025.

Art. 4º O processo administrativo disciplinar deverá ser concluído em até 180 (cento e oitenta) dias após sua instauração, podendo esse prazo ser prorrogado por até igual período quando for necessário e mediante justificativa, nos termos do art. 176, caput, da Lei Complementar nº 166/2025.

Art. 5º As servidoras públicas municipais [redacted] deverão ser notificadas do inteiro teor desta Portaria, para que possam exercer plenamente o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 06 de julho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
VALDIR DOS SANTOS
Assessor de Gabinete do Prefeito

Praça Monção, 683 - Centro - CEP 18775-021 – Iaras/SP.
contato (14) 3764-9400 – email gabinete@iaras.sp.gov.br
www.iaras.sp.gov.br

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=177YB06HN20KP087, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 177Y-B06H-N20K-P087

Atos Administrativos

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo Administrativo n°: 020/2026
Portaria de Instauração n°: 8.532, de 03 de julho de 2026
Interessado: Empresa Jeffex Service Ltda
CNPJ n°: 24.465.332/0001-00
Endereço: Avenida Andromeda nº 723 – Bairro Green Valley Alphaville – CEP 06.473-000 – Barueri – SP – Fone (0XX11) 99207-7583 – E-mail: jefferson.oliveira@jeffex.com.br / licitacoes@jeffex.com.br
Referência: Contrato Administrativo nº 043/2023, resultante da Concorrência Pública nº 01/2023

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 8.257, de 11 de fevereiro de 2026,** vem **INTIMÁ-LA** para apresentar **DEFESA ESCRITA, COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR**, nos termos dos arts. 157 e 158, caput, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos autos do Processo Administrativo instaurado com a finalidade de apurar suposta inexecução do Contrato Administrativo nº 043/2023, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2023.

Iaras/SP, 06 de julho de 2026.
André Gustavo Garcia
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo Administrativo n°: 020/2026
Portaria de Instauração n°: 8.532, de 03 de julho de 2026
Interessado: Empresa Jeffex Service Ltda
CNPJ n°: 24.465.332/0001-00
Endereço: Avenida Andromeda nº 723 – Bairro Green Valley Alphaville – CEP 06.473-000 – Barueri – SP – Fone (0XX11) 99207-7583 – E-mail: jefferson.oliveira@jeffex.com.br / licitacoes@jeffex.com.br
Referência: Contrato Administrativo nº 043/2023, resultante da Concorrência Pública nº 01/2023

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 8.532, de 03 de julho de 2026,** vem **INTIMAR**, em conformidade com o art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, a emitente da garantia do Contrato Administrativo nº 043/2023, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2023, **GARANTIDORA RBM BANK ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 20.461.956/0001-06**, com endereço na Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar – CEP: 06764-045 – Taboão da Serra/SP – Tel. (11) 4701-4570 – www.rbmbank.com.br, em conformidade com a Carta de Fiança-End. nº 118727-B/2026, **acerca da instauração do processo administrativo, pelo Município de Iaras/SP, para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais pela Empresa Jeffex Service Ltda, CNPJ nº 24.465.332/0001-00.**

Iaras/SP, 06 de julho de 2026.
André Gustavo Garcia
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de carnes e embutidos, visando atender às demandas dos órgãos, secretarias e demais unidades administrativas do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Sim
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br

IARAS, 03 DE JULHO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de escritório, visando atender às demandas dos órgãos, secretarias e demais unidades administrativas do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/07/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br

IARAS, 03 DE JULHO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, abrangendo serviços de mecânica em geral, auto elétrica, alinhamento e balanceamento, cambagem, funilaria e pintura, bem como serviço de guincho/reboque, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Transporte, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/07/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br

IARAS, 03 DE JULHO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de complementação diagnóstica, com emissão de laudos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/07/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br

IARAS, 03 DE JULHO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, mediante disponibilização de profissionais habilitados e regularmente inscritos nos respectivos Conselhos Regionais de Medicina, para atuação nas especialidades de Psiquiatria, Pediatria e Cardiologia, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantitativos, especificações técnicas, carga horária, locais de atendimento e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/07/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br

IARAS, 03 DE JULHO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da **EMPRESA ATTA'M ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA.**, CNPJ sob nº 35.182.775/0001-00, com sede na Rua Professor Adauto Pereira nº 48 – Bairro Centro – CEP 18.270-670 – Tatuí – SP, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição e implantação de software e execução de projeto de modernização e gestão pública com inteligência fiscal, contemplando georreferenciamento com aerolevantamento fotogramétrico, mapeamento móvel em 360° do Município de Iaras, atualização da base cadastral imobiliária com adoção de cadastro multifinalitário, vetorização das unidades imobiliárias, elaboração de dados de setores, quadras, lotes, áreas edificadas e logradouros, cessão de licença de uso por prazo definido de Sistema de Informações Geográficas (SIG), consultoria e visualização via web, bem como módulo de cadastro imobiliário integrado ao Sistema Tributário, em ambiente cliente-servidor web, abrangendo área total de 20 km² e 2.078 cadastros imobiliários, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor total de R$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização

da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

IARAS, 03 DE JULHO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8536/2026

"Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo por aposentadoria de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de COZINHEIRO/MERENDEIRO, em virtude da aposentadoria da servidora MARIA STELA JUSTINO PEREIRA, matrícula nº 1626, a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 06 de julho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: E1BT-0E8R-VX1V-V060
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=E1BT0E8RVX1VV060, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E1BT-0E8R-VX1V-V060

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 6 de julho de 2026